



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 04 de novembro de 2022, **considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Francisco Maia, frente ao n.º 292, na Freguesia de Leça da Palmeira, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com a referência OD/2022/22203, com o seguinte conteúdo:** _____

-----Pelo presente comunico a V. Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na rua Francisco Maia, frente ao n.º 292, na Freguesia de Leça da Palmeira, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito através dos Editais N.ºs 333/2022 e 379/2022 de 09 de novembro e 14 de dezembro respetivamente, por meu despacho de 17/01/2023, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Mais informo que a limpeza do terreno foi agendada para o dia 09 de março do corrente ano, pelas 09:30 horas, com o prazo de execução previsto de 02 (dois) dias úteis. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os interessados acima identificados. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)